



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 03 de novembro de 2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 465/2021

Processo Administrativo: PMC.2021.00037874-46

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 267/2021

Objeto: Registro de Preços de piso emborrachado para área externa.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **BARCELONA PISOS DE BORRACHA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.165.722/0001-12, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit (R\$)
7.01	8.109.933	PISO EMBORRACHADO PARA ÁREAS EXTERNAS (PLAYGROUNDS) Composição: grânulos e raspas de borracha reciclada; resistente à intempérie; dimensões: placas de 100 x 100 cm, com 40	17. M ²	18. 22.500	19. 175,00

	<p>mm de espessura;</p> <p>altura crítica de queda mínima: de 1,6 m (conforme curvas de HIC do material).</p> <p>Cores diversas (terracota/vermelho barro; verde grama; azul e amarelo), de acordo com o solicitado em ordem de Fornecimento.</p> <p>Nota 1: Deve atender às especificações da ABNT NBR 16071.</p>			
--	--	--	--	--

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ TADEU JORGE, Secretário(a) Municipal**, em 03/11/2021, às 16:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SAFRA, Usuário Externo**, em 03/11/2021, às 16:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **4632473** e o código CRC **C2794F3A**.